

## CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

<b>XV Legislatura</b>	<b>Reunião n.º 42</b>
<b>2.ª Sessão Legislativa</b>	<b>Data: 2023.10.04</b>
<b>2023/2024</b>	<b>Hora: 10:30 — 13:15</b>
<b>Ordem de Trabalhos: Agendamentos</b>	

### MESA DA AR

<b>Presidente</b>	Augusto Santos Silva
<b>Vice-Presidente</b>	Edite Estrela
<b>Secretários</b>	Palmira Maciel
	Lina Lopes
<b>Vice-Secretário</b>	—

### GOVERNO

<b>Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares</b>	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

### GRUPOS PARLAMENTARES

<b>PS</b>	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
<b>PSD</b>	Catarina Rocha Ferreira
	Hugo Carneiro
<b>CH</b>	Pedro Pinto
	Rui Paulo Sousa
<b>IL</b>	Rodrigo Saraiva
	João Cotrim Figueiredo
<b>PCP</b>	Paula Santos
<b>BE</b>	Pedro Filipe Soares

### DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

<b>PAN</b>	Inês Sousa Real
<b>L</b>	Rui Tavares

**Direção de Apoio Parlamentar:** Ana Paula Bernardo  
**Divisão de Apoio ao Plenário:** Vasco Cipriano

## **Súmula n.º 42 (deliberações)**

### **Conferência de Líderes de 4 de outubro de 2023**

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à reunião da Conferência de Líderes (CL) referindo que, em princípio, nesta CL podiam ser feitos agendamentos para a terceira e quarta semanas de outubro, designadamente para os dias 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de outubro. Não obstante, uma vez que, de acordo com a calendarização da apreciação da proposta de lei do Orçamento, as audições do Ministro das Finanças (MF) e da Ministra do Trabalho e Solidariedade e Segurança Social (MTSS) estavam previstas para os dias 26 e 27 de outubro, respetivamente, o PAR sugeriu que se poderiam fazer agendamentos apenas até 25 de outubro, caso se verificasse que quatro sessões plenárias eram suficientes para acomodar os interesses de todos e as necessidades de agendamento da quinzena.

Relativamente aos agendamentos anteriores, o PAR salientou que estava ainda pendente um pedido do Grupo Parlamentar (GP) da IL, de junção de iniciativa ao seu agendamento comum para a sessão plenária do dia 12 de outubro, recordando que não pode haver arrastamentos por parte do autor do agendamento. O Líder do GP da IL justificou que tinha sinalizado na CL, no momento do agendamento conjunto das suas iniciativas, esse outro projeto de lei, ainda sem número, tendo feito posteriormente o pedido para a respetiva junção, e solicitado e obtido a anuência de todos. Não houve objeções.

Entrando nos agendamentos da próxima quinzena, o PAR assinalou que a sessão plenária do dia 25 de outubro estava já preenchida com um agendamento potestativo de fixação da ordem do dia, requerido pelo GP do BE, para a qual o mesmo pretendia indicar iniciativas legislativas. O Líder Parlamentar do GP do BE esclareceu que o tema seria “Habitação” e que aceitava arrastamentos com este seu potestativo.

O Líder Parlamentar do GP do CH lembrou que o debate quinzenal não tinha sido agendado na primeira quinzena, pelo que devia ser marcado na segunda.

Iniciando a ronda de agendamentos, a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares (MAAP) referiu que, caso a CL entendesse que poderia haver lugar a debate com o Primeiro-Ministro (PM) após a entrega da proposta de lei do Orçamento do Estado, havia disponibilidade para o agendar para o dia 18 de outubro, seguido do debate preparatório do Conselho Europeu (CE) dos dias 26 e 27 de outubro, que exigia também a participação do PM. Solicitou ainda o agendamento conjunto das Propostas de Lei n.ºs 87 e 94/XV/1.<sup>a</sup> (GOV), com uma grelha C, que ficaram agendadas para a sessão plenária do dia 20 de outubro.

Na ronda de agendamentos que se seguiu, todos os GP agendaram uma iniciativa, com exceção dos GP do PSD e da IL, que agendaram duas, e do GP do PCP que agendou três, em conjunto, todas com grelha D.

O PAR lembrou que tinha ficado de se regressar nesta CL à questão da interpretação da alínea c) do n.º 10 do novo artigo 224.º-A do Regimento, que determina a não realização de debates com o PM «no período em que decorrer a discussão da proposta de lei do Orçamento do Estado».

A este respeito, o PAR defendeu que o seu entendimento era o de que a lógica do Regimento, quando refere a «discussão da proposta de lei do Orçamento do Estado», é não haver debates quinzenais a partir da apresentação da proposta de lei (PPL) pelo Governo, uma vez que após a apresentação do Orçamento do Estado (OE) qualquer debate com o PM é, inevitavelmente, um debate sobre a PPLOE. Referiu ainda que aceitava a proposta da MAAP para realização do debate quinzenal a 18 de outubro, em função das circunstâncias concretas do presente ano (em que a moção de censura apresentada pelo GP do CH tinha levado à desmarcação do debate quinzenal com o PM agendado para o dia 27 de setembro), mas, para efeito de decisões futuras - com esta ou outra maioria no Governo -,

seria preferível que o debate com o PM após a apresentação da PPLOE fosse o respetivo debate na generalidade.

O Deputado Cotrim de Figueiredo (GPIL) referiu que esse entendimento não deveria estabelecer um precedente a acrescer à “quinzenalidade” que impede o exercício de um direito político tão relevante como a moção de censura no início da Sessão Legislativa (SL). Afirmou que assim era fácil evitar debates quinzenais no primeiro trimestre da SL ou moções de censura antes do OE.

O PAR esclareceu que qualquer GP podia apresentar uma moção de censura, com exceção do CH (que já a tinha apresentado na presente SL), mas essa decisão tinha consequências políticas. Quanto ao agendamento do debate com o PM, para o dia 18 de outubro, o PAR admitiu que permitia resolver a dificuldade criada pelas circunstâncias, mas não devia constituir interpretação futura do Regimento.

O Deputado Hugo Carneiro (GPPSD) defendeu que a discussão da PPLOE se iniciava apenas com o debate na generalidade e não com a apresentação da mesma.

O Líder Parlamentar do GP do PS declarou perceber a abordagem do PAR, excecional e sem aplicação para futuro, mas discordou da perspetiva de poder haver debate com o PM a partir de 10 de outubro, defendendo que a discussão da PPLOE começa a partir da respetiva apresentação e distribuição aos GP, com reflexo também na sociedade. Qualificou como péssima prática a possibilidade de agendamento do debate com o PM para o dia 18 de outubro, e criticou que a primeira aplicação da alínea c) do n.º 10 do novo artigo 224.º-A Regimento constituísse num incumprimento. Insistiu que a apresentação da moção de censura tinha prejudicado o agendamento do debate quinzenal com o PM no dia 27 de setembro, e tido como consequência a perda de oportunidade para realização de debate quinzenal.

A Líder Parlamentar do GP do PCP quis deixar registado o seu entendimento de que devia ser realizado um debate quinzenal com o PM

antes do debate na generalidade da PPLOE e de que havia solução para esse agendamento a 18 de outubro. Manifestou reservas quanto à interpretação de a discussão da PPLOE se inicia com a apresentação da mesma, defendendo que começa com o debate na generalidade, tal como acontece com qualquer outra iniciativa legislativa.

O Líder Parlamentar do GP do BE defendeu que existia uma diferença entre interpretação política e formal, e que nenhuma interpretação formal podia validar a interpretação política de que a discussão da PPLOE se inicia com a sua apresentação, se com as restantes iniciativas legislativas não era assim. Frisou ainda que a discussão que o OE suscita na sociedade, a partir do momento da apresentação da PPL, é irrelevante do ponto de vista formal. Recordou que a data de 10 de outubro é um limite máximo, sendo possível ao Governo apresentar a PPLOE noutra data, não sendo válido o argumento de que essa apresentação, em data que a AR não controla, gera impedimento para a marcação de debates quinzenais com o PM. Por fim, manifestou compreender que existia um problema político com o agendamento de um debate quinzenal após a entrega da PPLOE, fazendo do debate quinzenal uma espécie de ronda prévia do OE, mas frisou que esse problema era político e não formal, devendo ser salvaguardado de futuro, mas não impondo soluções de interpretação do Regimento.

O PAR concluiu que se tinha registado consenso na CL para marcar um debate quinzenal com o PM para a sessão plenária do dia 18 de outubro, seguido de um debate preparatório do Conselho Europeu, mas não tinha havido consenso para a extrapolação desta decisão ad hoc como interpretação da alínea c) do n.º 10 do novo artigo 224.º-A do Regimento. Nesse sentido assinalou que os GP do CH, PSD, IL, PCP e BE tinham considerado que o período de discussão da PPLOE começa apenas com o debate na generalidade, enquanto para o PS se inicia com a apresentação da PPL. Do contexto da marcação de debate quinzenal para data posterior à apresentação do OE, o PAR retirou como consequência evidente a de que o debate quinzenal a realizar deveria seguir o formato previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 224.º-A, não se iniciando com uma

intervenção do PM, mas com perguntas dos Deputados, começando pelo GP do PSD.

Foi ainda deliberado agendar o Relatório Anual de Atividades de 2022 da Provedora de Justiça, já com parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com grelha própria, e o Orçamento da Assembleia da República para 2024, com parecer do Conselho de Administração, sem tempos, para a sessão plenária do dia 20 de outubro.

No final deste ponto, a Deputada única representante de um partido (DURP) do PAN fez um apelo relativamente à organização de futuras sessões plenárias com votações em que os guiões sejam mais extensos, como a que tinha tido lugar no passado dia 22 de setembro, no sentido de ser ponderado fazer um intervalo de 15 minutos. O Líder Parlamentar do GP do CH não concordou. O Deputado Pedro Delgado Alves (GPPS) considerou que a situação referida tinha tido um carácter muito excepcional, mas admitiu que, se porventura voltasse a ocorrer situação idêntica, devia ser ponderado, concretamente, se não se justificava fixar as votações às 12h, prosseguindo após as votações a discussão dos restantes pontos da ordem do dia, como já tinha sucedido no passado.

O PAR lembrou que era por acordo unânime da CL que não se aplicava o n.º 2 do artigo 95.º do Regimento, que estabelecia, como regra, precisamente a hora das votações às 12h, nas sessões plenárias de 6.ª feira, e essa norma que não tinha sofrido qualquer alteração com a revisão do Regimento. Relativamente à questão suscitada pela DURP do PAN, o PAR afirmou que, excepcionalmente, poderia interromper a reunião se existisse alguma dificuldade em assegurar o acompanhamento dos trabalhos comunicada à Mesa.

Entrando no ponto seguinte da ordem de trabalhos (OT), o PAR referiu que, relacionado com o calendário orçamental, tinha sido distribuído um anteprojecto de deliberação sobre a suspensão dos trabalhos das comissões parlamentares na fase de apreciação na especialidade da

PPLOE para 2024, ou seja, durante o mês de novembro, ficando, como tem sido habitual, nesse período as reuniões das comissões, incluindo subcomissões e grupos de trabalho, limitadas ao processo orçamental, assuntos inadiáveis ou urgentes, matérias relacionadas com a aplicação do Estatuto dos Deputados, escrutínio de iniciativas europeias, bem como outras que mereçam consenso dos GP nelas representados, excepcionando-se desta suspensão a Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, que poderá continuar os seus trabalhos. Questionou se havia objeções à votação da referida deliberação em Plenário.

A Líder Parlamentar do GP do PCP defendeu que a Comissão Eventual de Revisão Constitucional (CERC) também devia suspender os seus trabalhos durante a apreciação na especialidade da PPLOE para 2024. O Deputado Cotrim de Figueiredo esclareceu que a CERC tinha concluído, na sua última reunião, que a suspensão inviabilizaria o cumprimento de prazos do processo de revisão constitucional. O Deputado Hugo Carneiro e o DURP do L corroboraram essa afirmação.

O PAR concluiu que fazia sentido manter o texto da deliberação, podendo a CERC reunir, se assim entendesse, sem pedir autorização ao PAR, e informou que a deliberação seguiria para votação em Plenário.

Seguidamente, o PAR recordou que na última CL tinham sido fixadas as principais datas do calendário de apreciação da PPLOE 2024, mas perante preocupações suscitadas relativamente ao tempo para análise dos guiões, o calendário tinha ficado de ser revisto em algumas datas, de modo a poder ser fixado nesta CL. Subsequentemente, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF), em reunião de Mesa e Coordenadores, tinha analisado os ajustamentos ao calendário, propostos pelo Governo, e remetido uma proposta revista do calendário orçamental que foi distribuída e que compete à CL aprovar. Nesse sentido, o PAR questionou se havia objeções à proposta de calendário revista.

O Deputado Cotrim de Figueiredo referiu que, entretanto, a COF tinha sido feito um outro pequeno ajustamento ao calendário, no sentido de a audição

da MTSS ter lugar na manhã do dia 27 de outubro, e não de tarde. Salientou ainda que as duas horas previstas no referido calendário para a audição da Ministra da Presidência, no dia 13 de novembro, eram escassas para esse efeito. O PAR sugeriu que se poderia aumentar em uma hora essa audição, iniciando a do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus às 12h. Feitos estes últimos ajustamentos o calendário foi aprovado, por unanimidade, ficando anexo a esta Súmula e dela fazendo parte integrante.

O PAR prosseguiu fazendo referência a que as alterações regimentais de 2023 tinham criado um procedimento específico para audições regimentais no âmbito da apreciação na especialidade da PPLOE, prevendo-se que a respetiva grelha de tempos deve ser aprovada pela CL.

Nesse contexto, deu conta de que uma proposta de grelha para estas audições tinha sido apresentada na Comissão de Orçamento e Finanças (COF), mas não tinha reunido consenso (obteve a concordância dos GP do PS e da IL e a discordância dos GP do PCP, BE e PSD, motivada, essencialmente, pela compressão de tempos na 1.<sup>a</sup> ronda, tendo estado ausentes o GP do CH e os DURP do PAN e do L).

O PAR deu ainda nota de que na Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares (CPCP), do dia anterior, o Presidente da COF tinha esclarecido que, para ser fiel ao Regimento, a COF só podia tirar tempo (2 minutos a cada GP e 1 aos DURP) na 1.<sup>a</sup> ronda, uma vez que o Regimento fixa os tempos globais das 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> rondas, mas cabia à CL ponderar a possibilidade de, por consenso, ajustar esses tempos previstos no Regimento - tendo em conta as especiais circunstâncias a que a calendarização orçamental teve de se adaptar no corrente ano [impossibilidade de agenda do PM a 26 e 27 de outubro, em função do CE, e do PAR, na semana anterior a essa, em função de presença em reunião da União Interparlamentar (UIP), em Luanda], optando-se por comprimir as audições ministeriais para não prejudicar o tempo de análise e preparação de guiões de votações.

Informou ainda que na CPCP tinha havido um entendimento unânime no sentido de que a 1.<sup>a</sup> ronda é a mais nobre e deve ser preservada do ponto de vista político, mas não tinha havido consenso quanto a restringir a 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> rondas, considerando uns a 2.<sup>a</sup> ronda importante para o contraditório e outros a 3.<sup>a</sup> ronda essencial para o exercício individual do mandato dos Deputados e a ligação às comunidades e círculos eleitorais.

Salientando que era essencial assegurar a utilização desta grelha para a apreciação na especialidade da PPLOE2024, o PAR sugeriu à CL recomendar à COF a reposição dos tempos da 1.<sup>a</sup> ronda e, ainda, como solução transitória, tendo em conta as dificuldades do presente ano, a possibilidade de, em caso de audições múltiplas (2 no mesmo período/manhã ou tarde), reduzir (se entender necessário) 1 minuto a cada GP na 2.<sup>a</sup> ronda e até 20 minutos no tempo máximo global da 3.<sup>a</sup> ronda. A proposta foi consensualizada, com algumas reservas do GP do PCP, constando como anexo a esta Súmula e dela fazendo parte integrante.

O PAR deu ainda informação relativamente às outras audições regimentais em comissão, referindo que tinha sido preparada e levada à CPCP da véspera uma proposta de grelhas de tempos para audições potestativas e regimentais nas comissões parlamentares e ainda para audições ao abrigo do artigo 4.º da Lei de Acompanhamento e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de Construção da União Europeia, que ficaram ainda de ser ponderadas e revisitadas na próxima CPCP.

O PAR prosseguiu dando conta de que tinha, igualmente, sido preparado um quadro com a distribuição das audições potestativas por GP para a 2.<sup>a</sup> SL, que tinha sido levado à CPCP do dia anterior e distribuído nesta CL, encontrando-se em condições de ser aprovado. O quadro dos potestativos por GP em comissão para a 2.<sup>a</sup> SL foi aprovado, por unanimidade, ficando anexo a esta Súmula da qual faz parte integrante.

No mesmo sentido, o PAR informou que na sequência da apresentação pela MAAP de uma proposta de calendário para as audições previstas no n.º 5 do artigo 104.º do Regimento (audições regimentais), que tinha sido

remetida às comissões para prévia consensualização, e feitos os ajustes solicitados por estas, o calendário tinha sido levado à CPCP e distribuído nesta CL, encontrando-se em condições de ser aprovado. O calendário de audições com membros do Governo em comissão foi aprovado, por unanimidade, ficando anexo a esta Súmula da qual faz parte integrante.

Entrando no terceiro ponto da OT, o PAR salientou que as alterações regimentais de 2023 tinham tornado necessária a preparação de resoluções e deliberações a aprovar pelo Plenário, como a que regulará a participação remota nos trabalhos de plenário e comissões, tendo o Grupo de Trabalho da Revisão do Regimento sido encarregue de apresentar esses anteprojetos.

O PAR chamou também a atenção para que os serviços, no documento distribuído na anterior CL com o levantamento das principais alterações ao Regimento com impacto no funcionamento do Plenário, tinham levantado algumas questões para ponderação que cumpria esclarecer e sugeriu que fossem analisadas no primeiro ponto da próxima CL.

A terminar este ponto da OT, o PAR informou ainda que, estando iminente a conclusão do processo legislativo das Ordens Profissionais, que baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão, com conexão às 1.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> Comissões, tendo sido constituído um Grupo de Trabalho (GT) com membros das três Comissões envolvidas, seria em breve necessário dar cumprimento ao previsto no artigo 105.º do Regimento (alterado na revisão de 2023), de acordo com o qual cumpria ao PAR, ouvida a CL, emitir um despacho de autorização para a votação conjunta, no qual determina a composição da mesa e identifica os termos em que é prestado apoio técnico pelos serviços da Assembleia, devendo cada GP indicar o respetivo coordenador.

Entrando no último ponto da OT, sobre outros assuntos, o PAR recordou que na CL de 6 de setembro tinha sido distribuída uma exposição da Deputada Vera Braz, da delegação da AR à UIP, relacionada com a consideração da possibilidade de adesão do Parlamento português à respetiva campanha: «Eu digo sim à Juventude no Parlamento». A este

respeito o PAR considerou que não tinham mandato para promover quotas para jovens ou para implementação de programas de mentorias, de modo que poderia apenas subscrever, em nome da AR, os compromissos 2 – “Alinhar as condições de elegibilidade à Assembleia da República com a idade de exercício do direito a voto”; 3 – “Promover a criação de espaços de diálogo dirigidos a Jovens Parlamentares”; 4 – “Empoderamento de Jovens Deputados no quadro da atividade Parlamentar”; e 6 – “Promover a participação dos jovens na vida política”, e que o compromisso seria político, não devendo envolver mais custos para a AR, o que mereceu consenso.

Seguidamente, o PAR consultou a CL sobre a forma que deverá assumir a visita ao Parlamento português do Presidente do Parlamento da Ucrânia, a convite do PAR, na sequência da sua própria visita àquele Parlamento. Sugeriu o convite para tomar lugar na sala das sessões e usar da palavra [ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento], mas não sob forma de debate, antes com intervenção inicial do PAR, saudações dos GP (2 min.) e dos DURP (1 min.), terminando com a intervenção do Presidente do Parlamento da Ucrânia (6 min.), eventualmente em dezembro, após o OE. Houve acordo para a proposta, com a exceção do GP do PCP, que se opôs à intervenção em plenário do Presidente do Parlamento da Ucrânia, considerando que é protagonista de um regime suportado por forças fascistas e nazis, responsável pelo início da guerra na Ucrânia há cerca de dez anos, na sequência do golpe de Estado de fevereiro de 2014. Salientou que enquanto Presidente do Parlamento foram tomadas decisões, designadamente de discriminação de cidadãos que falam russo, independentemente das suas posições e opções políticas e de marginalização da sua cultura; acompanhou a glorificação e reconhecimento de nacionalistas ucranianos, fascistas e colaboracionistas da ocupação nazi, e a proibição de 12 partidos políticos na Ucrânia, o que revela a natureza antidemocrática do poder e do Parlamento da Ucrânia. Relembrou o embaraço no Canadá na sequência de homenagem a um veterano ucraniano que integrou as SS nazis, que levou a um pedido de

desculpas público e inclusivamente ao pedido de demissão do Presidente do Parlamento do Canadá.

Por fim o PAR fez alusão às comemorações de centenários do nascimento de parlamentares ilustres, que considerou como uma experiência positiva, e referiu-se a alguns nomes a ter em conta em 2024, tais como, Mário Soares, Helena Cidade Moura, António Maria Pereira, Alberto Oliveira e Silva, solicitando aos GP que indicassem outros nomes que considerassem relevantes, para apreciação em próxima CL.

### **Próxima Conferência de Líderes**

**A próxima CL foi agendada para o dia 18 de outubro, às 10h30.**

### **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.10.18 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS**

**Debate com o Primeiro-Ministro** — ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento.

**Tempos:** Grelha própria.

**Debate preparatório do Conselho Europeu**, com a participação do Primeiro-Ministro.

**Tempos:** Grelha própria.

### **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.10.19 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS**

**Projeto de Resolução n.º 805/XV/1.ª (PS):** — Recomenda ao Governo que defenda junto das instituições europeias a criação do Sistema Europeu de Garantia de Depósitos como peça-chave de uma União Bancária apta

a proteger os pequenos e médios depositantes e a consolidar a confiança dos cidadãos no sistema financeiro europeu.

**Tempos:** Grelha D.

**Projeto de Lei n.º 907/XV/2.ª (PSD):** — Atualização semanal do ISP, por forma a repercutir as variações da receita de IVA decorrentes da variação do preço dos combustíveis.

**Projeto de Resolução n.º 892/XV/2.ª (PSD):** — Recomenda a aplicação imediata e regular do mecanismo de revisão e fixação do ISP, por forma a repercutir as variações da receita de IVA decorrentes da variação semanal do preço dos combustíveis.

**Tempos:** Grelha D.

**Projeto de Lei n.º 69/XV/1.ª (CH):** — Determina o fim da possibilidade de acumulação de pensões por parte dos titulares de cargos públicos e políticos delas beneficiários.

**Tempos:** Grelha D.

**Projeto de Lei n.º 854/XV/1.ª (IL):** — Altera o Código do Imposto sobre os Veículos, eliminando a atual discriminação fiscal de veículos usados provenientes da União Europeia.

**Projeto de Resolução n.º 824/XV/1.ª (IL):** — Recomenda ao Governo que proceda à devolução automática do ISV cobrado ilegalmente.

**Tempos:** Grelha D.

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.10.20 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

### Relatório Anual de Atividades de 2022 da Provedora de Justiça.

**Tempos:** Grelha própria.

**Proposta de Lei n.º 87/XV/1.ª (GOV):** — Estabelece as medidas de apoio aos praticantes desportivos olímpicos, paralímpicos e de alto rendimento após o termo da sua carreira desportiva.

**Proposta de Lei n.º 94/XV/1.ª (GOV):** — Estabelece o regime jurídico da integridade do desporto e do combate aos comportamentos antidessportivos.

**Tempos:** Grelha C.

**Projeto de Lei n.º 307/XV/1.ª (PCP):** — Elimina o fator de sustentabilidade e ordena o recálculo oficioso em todas as pensões em pagamento dos profissionais da PSP.

**Projeto de Lei n.º 308/XV/1.ª (PCP):** — Regula a prestação de trabalho suplementar na Polícia de Segurança Pública (2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro).

**Projeto de Lei n.º 821/XV/1.ª (PCP):** — Condições de Saúde e Segurança no Trabalho nas Forças e Serviços de Segurança.

**Tempos:** Grelha D.

**Projeto de Resolução n.º 918/XV/2.ª (BE):** — Investir num Serviço Nacional de Saúde de proximidade e de qualidade em Ovar em oposição à deslocalização da população para uma Unidade Local de Saúde.

**Tempos:** Grelha D.

**Debate sobre o Orçamento da Assembleia da República para 2024.**

***Sem tempos.***

**Votações.**

**REUNIÃO PLENÁRIA-2023.10.25 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS**

**Agendamento potestativo requerido pelo GP do BE, incidindo sobre iniciativas a indicar oportunamente.**

***Tempos:*** Grelha própria.

**Votações.**

A próxima reunião da Conferência de Líderes, realizar-se-á no dia 18 de outubro, pelas 10 horas e 30 minutos.

A Deputada Secretária da Mesa,  
(Palmira Maciel).

## CALENDARIZAÇÃO

OUTUBRO 2023			
DIA 04	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 06	SEXTA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 09	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 10	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 11	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 12	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 13	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 16	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO PSD	
DIA 17	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO PSD	
DIA 18	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 19	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 20	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 23	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 24	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 25	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 26	QUINTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024	
DIA 27	SEXTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024	
DIA 30		REUNIÃO PLENÁRIA — O.E. 2024	15:00 HORAS
DIA 31		REUNIÃO PLENÁRIA — O.E. 2024	10:00 HORAS 15:00 HORAS

## Anexo I

### ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

Entrada da Proposta de Lei a 10 de outubro

**I — Apreciação na generalidade (26 de outubro a 31 de outubro)**

**10 de outubro** – Data de entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República.

	2.ª feira 23 outubro	3.ª feira 24 outubro	4.ª feira 25 outubro	5.ª feira 26 outubro	6.ª feira 27 outubro
Manhã					<b>09:00</b> COF OE Generalidade Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  <b>18:00</b> Data limite para pareceres das comissões parlamentares permanentes
Tarde				<b>15:00</b> COF OE Generalidade Ministro das Finanças	

	2.ª feira 30 outubro	3.ª feira 31 outubro	4.ª feira 1 novembro		
Manhã	10:00 Relatório final COF	10:00 Plenário OE Generalidade	Feriado		
Tarde	15:00 Plenário OE Generalidade	15:00 Plenário OE Generalidade Encerramento + Votações			

**II — Apreciação na especialidade (de 2 de novembro a 29 de novembro)**

	5.ª feira 2 novembro	6.ª feira 3 novembro
Manhã	09:00 Tribunal de Contas	09:00 ANMP 11.00 ANAFRE
Tarde	14:30 SEDMA 18:00 MCTES	14:00 MNE 18:00 MDN

	2. <sup>a</sup> feira 6 novembro	3. <sup>a</sup> feira 7 novembro	4. <sup>a</sup> feira 8 novembro	5. <sup>a</sup> feira 9 novembro	6. <sup>a</sup> feira 10 novembro
Manhã	09:00 MAAP	09:00 MAI	09:00 MCT	09:00 CES 11:00 CFP	09:00 MH
Tarde	14:00 MEM 18:00 MJ	15:30 MS	15:30 MAAC	14:00 MAA 18:00 MC	15:30 MI

	2. <sup>a</sup> feira 13 novembro	3. <sup>a</sup> feira 14 novembro	4. <sup>a</sup> feira 15 novembro	5. <sup>a</sup> feira 16 novembro	6. <sup>a</sup> feira 17 novembro
Manhã	09:00 MP 12:00 SEAE	09:00 MTSSS			
Tarde	15:30 MEDU	15:00 MF 18:00 Fim do prazo para entrega de propostas de alteração			18:00 Distribuição e análise do 1.º guião de votação

	<b>2.ª feira</b> 20 novembro	<b>3.ª feira</b> 21 novembro	<b>4.ª feira</b> 22 novembro	<b>5.ª feira</b> 23 novembro	<b>6.ª feira</b> 24 novembro
<b>Manhã</b>	13:00 Distribuição e análise do 2.º guião de votação	13:00 Distribuição e análise do 4.º guião de votação		10:00 Plenário  OE especialidade	10:00 Plenário  OE especialidade
<b>Tarde</b>	18:00 Distribuição e análise do 3.º guião de votação	16:00 COF – Mesa e Coordenadores		15:00 COF  OE especialidade votações	15:00 COF  OE especialidade votações
	<b>2.ª feira</b> 27 novembro	<b>3.ª feira</b> 28 novembro	<b>4.ª feira</b> 29 novembro		
<b>Manhã</b>	10:00 Plenário  OE especialidade	10:00 Plenário  OE especialidade	10:00 Plenário  OE especialidade encerramento e votação final global		
<b>Tarde</b>	15:00 COF  OE especialidade votações	15:00 COF  OE especialidade votações			

Redação final: 14 de dezembro.

## Anexo II

### Proposta de Grelhas de Tempos para as Audições Parlamentares do Processo Orçamental XV Legislatura

#### Aprovadas em Conferência de Líderes, nos termos do n.º 10 do artigo 104.º do Regimento

#### I. Audições regimentais no âmbito da apreciação na especialidade do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 211.º do Regimento

ORADORES	MINUTOS
Intervenção inicial - Governo	15 min
<b>1.ª RONDA</b>	
PSD	9 min
Resposta do Membro Governo	9 min
PS	9 min
Resposta do Membro Governo	9 min
CH	8 min
Resposta do Membro Governo	8 min
IL	8 min
Resposta do Membro Governo	8 min
PCP	7 min
Resposta do Membro Governo	7 min
BE	7 min
Resposta do Membro Governo	7 min
PAN	3 min
Resposta do Membro Governo	3 min
L	3 min
Resposta do Membro Governo	3 min
<b>TOTAL</b>	<b>123 minutos</b>
<b>2.ª RONDA<sup>1</sup></b>	
ORADORES	MINUTOS
PSD	3 min
PS	3 min
CH	3 min
IL	3 min
PCP	3 min
BE	3 min
PAN	1 min
L	1 min
<b>TOTAL</b>	<b>20 min</b>
Resposta do Membro do Governo	Resposta no final da ronda, dispondo do tempo correspondente ao conjunto das intervenções (20 min)
<b>3.ª RONDA<sup>2</sup></b>	
Inscrições individuais dos Deputados	<b>Tempo máximo global de 80 minutos.</b> A Mesa determina a alocação de tempo a cada Deputado, em função do número de inscrições, com um <b>limite de 2 minutos por intervenção.</b>

<sup>1</sup> Em caso de audições múltiplas (duas no mesmo período da manhã ou tarde), a COF poderá reduzir, se entender necessário, 1 minuto a cada GP na 2.ª ronda.

<sup>2</sup> Em caso de audições múltiplas (duas no mesmo período da manhã ou tarde), a COF poderá reduzir, se entender necessário, até 20 minutos no tempo máximo global da 3.ª ronda.

Adicionalmente, havendo Deputados não Inscritos, poderão usar da palavra, sendo os primeiros a inscrever-se, por analogia com o disposto na alínea b), do n.º 7 do artigo 104.º do Regimento.

ORADORES	MINUTOS
Resposta do Membro do Governo	Resposta no final da ronda ou por grupo de questões, dispondo do tempo correspondente ao conjunto das intervenções <b>(limite de 80 minutos)</b> .

**II. Audições no âmbito da apreciação na generalidade do Orçamento do Estado, com os Membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da segurança social, nos termos do n.º 6 do artigo 206.º**

Sugere -se a manutenção da grelha de tempos das «audições regimentais» do n.º 7 do artigo 104.º, cujos tempos se mantêm iguais aos utilizados desde o início da Legislatura. Com efeito, da leitura conjugada do n.º 5 do artigo 104.º com o artigo 211.º do Regimento parece resultar que a grelha do artigo 211.º apenas se aplica na fase da apreciação a Proposta de Lei do Orçamento do Estado na especialidade.

**III. Audições do n.º 5 do artigo 104.º do Regimento - «audições regimentais»**

ORADORES	MINUTOS
Intervenção inicial - Governo	15 min
<b>1.ª RONDA</b>	
PSD	9 min
Resposta do Membro Governo	9 min
PS	9 min
Resposta do Membro Governo	9 min
CH	8 min
Resposta do Membro Governo	8 min
IL	8 min
Resposta do Membro Governo	8 min
PCP	7 min
Resposta do Membro Governo	7 min
BE	7 min
Resposta do Membro Governo	7 min
PAN	3 min
Resposta do Membro Governo	3 min
L	3 min
Resposta do Membro Governo	3 min
<b>TOTAL</b>	<b>123 min</b>
<b>2.ª RONDA</b>	
Inscrições individuais dos Deputados	2 min cada
Resposta do Membro do Governo	Resposta no final da ronda, dispondo do tempo correspondente ao conjunto das intervenções.

## Anexo III

### XV Legislatura – 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa

#### Direitos Potestativos nas Comissões Parlamentares

**Agendamentos potestativos dos Grupos Parlamentares, ao abrigo dos n.ºs 3 (e anexo I nele mencionado) e 4 do artigo 104.º do Regimento (membros do Governo, dirigentes, funcionários e contratados da administração indireta do Estado e do sector empresarial do Estado)**

GP	N.º agendamentos potestativos (2. <sup>a</sup> SL)
PS (120)	8
PSD (77)	8
CH (12)	4
IL (8)	3
PCP (6)	3
BE (5)	2

**Anexo I a que alude o n.º 3 do artigo 104.º do Regimento:**

#### **Direitos potestativos nas comissões parlamentares:**

Até 5 Deputados - 2;

Até 10 Deputados - 3;

Até 15 Deputados - 4;

Até um quinto do número de Deputados - 6;

Mais de um quinto do número de Deputados - 8.

*Nota.* - Esta distribuição de direitos potestativos corresponde a uma série que se repete ao longo da legislatura.

## Anexo IV

AUDIÇÕES AO GOVERNO NAS COMISSÕES PARLAMENTARES XV Legislatura   2.ª Sessão Legislativa			
Comissão	Membro do Governo	Calendário	
<b>1.ª Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias</b>	Ministro da Administração Interna	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	21 de fevereiro
		3.ª audição regimental	17 de abril
		4.ª audição regimental	10 de julho
	Ministra da Justiça	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	7 de fevereiro
		3.ª audição regimental	24 de abril
		4.ª audição regimental	26 de junho
	Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	17 de janeiro
		3.ª audição regimental	10 de abril
		4.ª audição regimental	19 de junho
<b>2.ª Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas</b>	Ministro dos Negócios Estrangeiros	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	20 de fevereiro
		3.ª audição regimental	16 de abril
		4.ª audição regimental	18 de junho
<b>3.ª Comissão de Defesa Nacional</b>	Ministra da Defesa Nacional	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	20 de fevereiro
		3.ª audição regimental	23 ou 30 de abril

AUDIÇÕES AO GOVERNO NAS COMISSÕES PARLAMENTARES XV Legislatura   2.ª Sessão Legislativa			
Comissão	Membro do Governo	Calendário	
		4.ª audição regimental	18 de junho
<b>4.ª Comissão de Assuntos Europeus</b>	SE Assuntos Europeus	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	6 de fevereiro
		3.ª audição regimental	16 de abril
		4.ª audição regimental	4 de junho
<b>5.ª Comissão de Orçamento e Finanças</b>	Ministro das Finanças	1.ª audição regimental	OE 2024
		2.ª audição regimental	7 de fevereiro
		3.ª audição regimental	17 de abril (PE2024)
		4.ª audição regimental	26 de junho
<b>6.ª Comissão de <a href="#">Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação</a></b>	Ministra da Presidência	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	24 de janeiro
		3.ª audição regimental	17 de abril
		4.ª audição regimental	26 de junho
	Ministro dos Negócios Estrangeiros	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	20 de março
	Ministro da Economia e do Mar	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	7 de fevereiro
		3.ª audição regimental	8 de maio
		4.ª audição regimental	10 de julho
	Ministro do Ambiente e da Ação Climática	1.ª audição regimental	OE2024

AUDIÇÕES AO GOVERNO NAS COMISSÕES PARLAMENTARES XV Legislatura   2.ª Sessão Legislativa				
Comissão	Membro do Governo	Calendário		
		2.ª audição regimental	15 de maio	
		Ministro das Infraestruturas	1.ª audição regimental	OE2024
			2.ª audição regimental	17 de janeiro
			3.ª audição regimental	3 de abril
			4.ª audição regimental	19 de junho
	Ministra da Habitação	1.ª audição regimental	OE 2024	
		2.ª audição regimental	21 fevereiro	
		3.ª audição regimental	22 de maio	
		4.ª audição regimental	3 de julho	
	Ministra da Coesão Territorial	1.ª audição regimental	OE2024	
		2.ª audição regimental	29 de maio	
	SE da Digitalização e da Modernização Administrativa	1.ª audição regimental	OE2024	
		2.ª audição regimental	12 de junho	
	7.ª Comissão de Agricultura e Pescas	Ministro do Ambiente e da Ação Climática	1.ª audição regimental	OE2024
			2.ª audição regimental	28 de fevereiro
			3.ª audição regimental	19 de junho
Ministra da Agricultura e da Alimentação		1.ª audição regimental	OE2024	
		2.ª audição regimental	30 de janeiro	
		3.ª audição regimental	23 de abril	
		4.ª audição regimental	25 de junho	

<b>AUDIÇÕES AO GOVERNO NAS COMISSÕES PARLAMENTARES</b>			
<b>XV Legislatura   2.ª Sessão Legislativa</b>			
<b>Comissão</b>	<b>Membro do Governo</b>	<b>Calendário</b>	
<b>8.ª Comissão de Educação e Ciência</b>	Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	27 de fevereiro
		3.ª audição regimental	7 de maio
		4.ª audição regimental	16 de julho
	Ministro da Educação	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	30 de janeiro
		3.ª audição regimental	26 de março
		4.ª audição regimental	2 de julho
<b>9.ª Comissão de Saúde</b>	Ministro da Saúde	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	7 de fevereiro
		3.ª audição regimental	17 de abril
		4.ª audição regimental	19 de junho
<b>10.ª Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão</b>	Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	24 de janeiro
		3.ª audição regimental	3 de abril
		4.ª audição regimental	5 de junho
<b>11.ª Comissão de Ambiente e Energia</b>	Ministro do Ambiente e da Ação Climática	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	23 janeiro 2024
		3.ª audição regimental	16 abril 2024
		4.ª audição regimental	09 julho 2024

<b>AUDIÇÕES AO GOVERNO NAS COMISSÕES PARLAMENTARES</b>			
<b>XV Legislatura   2.ª Sessão Legislativa</b>			
<b>Comissão</b>	<b>Membro do Governo</b>	<b>Calendário</b>	
<b>12.ª Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto</b>	Ministro da Cultura	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	16 de janeiro
		3.ª audição regimental	16 de abril
		4.ª audição regimental	25 de junho
	Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	20 de março
<b>13.ª Comissão de Administração Pública Ordenamento do Território e Poder Local</b>	Ministra da Presidência	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	20 de fevereiro
		3.ª audição regimental	21 de maio
		4.ª audição regimental	2 de julho
	Ministra da Coesão Territorial	1.ª audição regimental	OE 2024
		2.ª audição regimental	30 de janeiro
		3.ª audição regimental	2 de abril
		4.ª audição regimental	11 de junho
	SE da Digitalização e da Modernização Administrativa	1.ª audição regimental	OE2024
		2.ª audição regimental	11 de março